



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

PODER EXECUTIVO
JOVENTINO ERNESTO DO RÊGO NETO
Prefeito Constitucional

ANO XX – Período: DIA 21 de Janeiro de 2016 - “JORNAL EXTRA” - BARRA DE SANTANA–PB
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências; a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e da outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, o senhor **ADELMO NOBERTO DA SILVA**, CPF nº 031.631.584-20, APROVADO no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, para as Atividades do Grupo Assistente Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 013/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e da outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, a senhora **AYONARA DAYANE LEAL DA SILVA**, CPF nº 076.427.804-51, APROVADA no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **ODONTÓLOGO ESF**, para as Atividades do Grupo Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(Assinado no Original)

PORTARIA Nº 011/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e da outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, o senhor **GUSTAVO HENRIQUE SILVA LEITE**, CPF nº 085.241.844-26, APROVADO no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, para as Atividades do Grupo Assistente Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 014/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e da outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, a senhora **PÂMELLA KAROLLINE ARAÚJO BATISTA**, CPF nº 090.010.254-39, APROVADA no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, para as Atividades do Grupo Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 012/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e da outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, a senhora **LARA NADEZHDA SOUZA PORDEUS**, CPF nº 045.914.674-22, APROVADA no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **ODONTÓLOGO ESF**, para as Atividades do Grupo Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 015/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e da outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, a senhora **MARIA DAYANA DA SILVA MACEDO**, CPF nº 079.421.084-81, APROVADA no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **ENFERMEIRO ESF**, para as Atividades do Grupo Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

PODER EXECUTIVO
JOENTINO ERNESTO DO RÉGO NETO
Prefeito Constitucional

ANO XX – Período: DIA 21 de Janeiro de 2016 - “JORNAL EXTRA ” - BARRA DE SANTANA–PB
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e dá outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, a senhora **PRICILA KELLY ARAÚJO**, CPF nº 058.277.154-41, **APROVADA** no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **ENFERMEIRO ESF**, para as Atividades do Grupo Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 019/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e dá outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, a senhora **BÁRBARA ALUSKA SOUSA ALVES**, CPF nº 117.486.924-02, **APROVADA** no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM ESF**, para as Atividades do Grupo Assistente Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 017/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e dá outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, a senhora **DEBORAH SABRINA MACEDO ARAÚJO**, CPF nº 066.168.454-78, **APROVADA** no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **ENFERMEIRO**, para as Atividades do Grupo Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 24(vinte e quatro) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 020/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e dá outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, a senhora **DAÉDYLA OLIVEIRA MENDES**, CPF nº 107.109.994-96, **APROVADO** no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AREA PITOMBEIRA II**, para as Atividades do Grupo Assistente Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 018/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e dá outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, a senhora **LUCIEUDA RODRIGUES DE ARAÚJO**, CPF nº 396.500.144-20, **APROVADA** no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **MÉDICA ESF**, para as Atividades do Grupo Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 021/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e dá outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, a senhora **TÁRCIO HASSA DA SILVA LEITE**, CPF nº 090.226.324-23, **APROVADO** no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AREA PITOMBEIRA I**, para as Atividades do Grupo Assistente Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

PODER EXECUTIVO
JOENTINO ERNESTO DO RÉGO NETO
Prefeito Constitucional

ANO XX – Período: DIA 21 de Janeiro de 2016 - “**JORNAL EXTRA**” - BARRA DE SANTANA–PB
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 022/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e da outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, o senhor **JULIO MARCIO PEREIRA VIDAL**, CPF nº 069.489.857-67, APROVADO no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **MÉDICO ESF**, para as Atividades do Grupo Especialista em Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 023/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e da outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, o senhor **PAULO CESAR LIMA DE SOUSA JUNIOR**, CPF nº 013.763.274-65, APROVADO no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, para as Atividades do Grupo Especialista em Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 024/2016. Barra de Santana, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº. 024/97, de 30 de Dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, e dá outras providências, a Lei nº. 152, de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre aumento e criação de vagas no quadro permanente e dá outras providências, e com a Lei Complementar nº 008/2014 de 31 de outubro 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores da área da saúde do município de Barra de Santana e da outras providências, tendo em vista a aprovação no 3º. Concurso Público, homologado em 19 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com o Art. 1º inciso I alínea “a” da Lei nº. 24/97, de 30 de dezembro de 1997, a senhora **LARISSA RANGEL PEIXOTO**, CPF nº 073.752.034-58, APROVADA no concurso em epígrafe, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **ODONTÓLOGO ESF**, para as Atividades do Grupo Especialista em Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2016.

JOENTINO ERNESTO DO REGO NETO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)